



LEI Nº 4.658, de 24 de janeiro de 2024.

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 2.675.000,00 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art.1º - Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2024, crédito adicional especial, no valor global de **R\$ 2.675.000,00 (dois milhões seiscentos e setenta e cinco mil reais)** com a seguinte classificação:

A)		
05	SEC.MUN.OBRAS PUBL., INFR. E SERVIÇOS	
03	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.451.1022.1019	PARCERIA ENTRE MUNICIPIOS	
1255	0754 – Recursos de Operação de Crédito	
3.4.4.42.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - 55920	R\$ 2.650.000,00

B)		
05	SEC.MUN.OBRAS PUBL., INFR. E SERVIÇOS	
03	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.451.1022.1019	PARCERIA ENTRE MUNICIPIOS	
1	0500 – Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.4.4.42.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - 55910	R\$ 25,00

TOTAL		R\$ 2.675.000,00
--------------	--	-------------------------

Art. 2º - Servirão de cobertura para as despesas previstas no artigo anterior as reduções das dotações abaixo:

A)		
05	SEC.MUN.OBRAS PUBL., INFR. E SERVIÇOS	
03	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.451.1022.1015	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
1255	0754 – Recursos de Operação de Crédito	
3.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - 53910	R\$ 2.650.000,00

B)		
05	SEC.MUN.OBRAS PUBL., INFR. E SERVIÇOS	
03	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.451.1022.1015	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
1	0500 – Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - 53928	R\$ 25,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TOTAL

R\$ 2.675.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.



JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.

Registre-se.
Publique-se.